

Francisco José de Brito
Presidente



Faço saber que a Câmara Municipal de Mateus Leme aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1° - Passa a denominar-se “EVERTON ROSA MARQUES (CHINA) , a Pista de Caminhada localizada à rua paralela à Rua Zeni de Oliveira França, Bairro Nossa Senhora de Fátima – Suzaninha, Mateus Leme/MG

Art.2° O Poder Executivo deverá providenciar a colocação de placas indicativas e a comunicação da denominação da via aos órgãos competentes.

Art.3º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mateus Leme, 06 de maio de 2024

Francisco José de Brito
Presidente

